

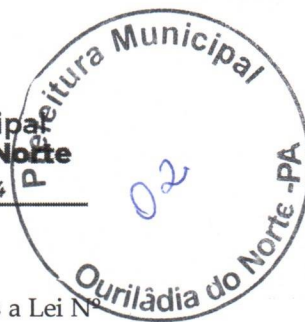


DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

NÚMERO DO DFD	037/2024
NATUREZA DO OBJETO	Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos, em todas as modalidades, nos processos de contratação direta, bem como em procedimentos auxiliares de licitações e contratações, visando atender as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMAD - Secretaria Municipal de Administração
NOME DO REQUISITANTE	Mizael Lima da Silva
CARGO / MATRÍCULA	Secretário Municipal de Administração
E-MAIL	adm@ourilandia.pa.gov.br
TELEFONE	(94) 99221-6936
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	Janio Moreira da Mata
TELEFONE	jm.energia01@gmail.com

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	2
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO.....	2
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.....	3
5. DEMANDA PREVISTA.....	3
6. RESULTADOS PRETENDIDOS	4
7. FONTE DE RECURSOS.....	4
8. ENCAMINHAMENTO	5
9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE	5



1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DFD - Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA busca a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral, com foco na área de licitações e contratos. Essa contratação é essencial para garantir a conformidade legal e a eficiência nos processos administrativos, envolvendo todas as modalidades de licitação, desde pregões até concorrências, além de procedimentos auxiliares e contratações diretas. A assessoria jurídica especializada fornecerá suporte técnico-jurídico abrangente, assegurando que todos os processos de aquisição de bens e serviços sigam rigorosamente as normativas vigentes, minimizando riscos de nulidade, sanções ou impugnações que possam comprometer a execução dos contratos administrativos. Adicionalmente, a consultoria irá assessorar na interpretação e aplicação das leis e regulamentos pertinentes, auxiliando na elaboração de editais, análise de documentos de habilitação, contratos e outros instrumentos jurídicos necessários para a condução segura e transparente dos processos licitatórios, sempre buscando a melhor relação custo-benefício para o município. Com essa contratação, a Prefeitura visa fortalecer a segurança jurídica e a eficiência administrativa, contribuindo para a boa governança e o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento municipal.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

A presente proposta visa à realização da contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral, direcionados à área de licitações e contratos, abrangendo todas as modalidades existentes. O objetivo é atender com precisão as necessidades primordiais da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, assegurando que os processos de contratação direta e os procedimentos auxiliares relacionados sejam conduzidos com a máxima eficiência e em estrita conformidade com a legislação vigente. A contratação desses serviços especializados é essencial para garantir a correta aplicação das normas legais e regulamentares, proporcionando suporte técnico-jurídico de alta qualidade em todas as fases dos processos licitatórios e de contratação, de modo a promover a segurança jurídica e a transparência na administração pública municipal.



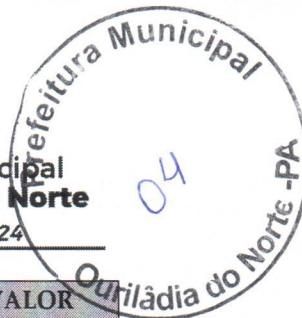
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A justificativa para a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos, abrangendo todas as modalidades e processos de contratação direta, além de procedimentos auxiliares, baseia-se na necessidade de garantir a conformidade legal e a eficiência dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Dada a complexidade das normativas que regem as licitações e contratos públicos, a atuação de profissionais altamente qualificados é crucial para assegurar que todas as etapas dos processos licitatórios sejam conduzidas de acordo com a legislação vigente, minimizando riscos de nulidade, questionamentos legais e eventuais penalidades. Além disso, a consultoria jurídica especializada permitirá a elaboração de editais e contratos com maior precisão e segurança, garantindo que os interesses do município sejam protegidos e que as contratações resultem em benefícios econômicos e sociais. Dessa forma, a contratação se justifica como medida indispensável para a manutenção da legalidade, transparência e eficiência nas atividades administrativas municipais, contribuindo para uma gestão pública responsável e alinhada às exigências legais.

5. DEMANDA PREVISTA

Essa é a demanda prevista para a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos, em todas as modalidades, nos processos de contratação direta, bem como em procedimentos auxiliares de licitações e contratações, visando atender as necessidades preçípua da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, essencial para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Ourilândia do Norte/PA. A justificativa para essa aquisição, juntamente com o memorial de cálculo e os documentos de suporte que fundamentam o quantitativo final dos serviços, serão detalhadamente especificados no Estudo Técnico Preliminar. Esse estudo terá como objetivo assegurar que todos os aspectos técnicos, operacionais e financeiros sejam minuciosamente avaliados, garantindo que a decisão final esteja alinhada com as reais necessidades do município e que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Serviço	06	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)					

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos, englobando todas as modalidades, processos de contratação direta e procedimentos auxiliares, visam assegurar que a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA opere com máxima eficiência e conformidade legal em seus processos administrativos. Espera-se que, com essa contratação, sejam eliminadas falhas e irregularidades que possam comprometer a validade dos processos licitatórios, garantindo a segurança jurídica e a transparência em todas as etapas. Além disso, busca-se otimizar a elaboração de editais e contratos, promovendo decisões mais estratégicas e alinhadas com os melhores interesses do município, resultando em aquisições e contratações mais vantajosas e eficazes. Outro resultado esperado é o fortalecimento da capacidade da administração pública em gerenciar processos complexos, reduzindo riscos de impugnações e litígios, e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira correta e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Ourilândia do Norte/PA

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos monetários para atendimento as estas demandas são previstos como Recursos Próprios nas dotações orçamentárias respectivas à: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Manutenção de Próprios Públicos, Manutenção da Secretaria Municipal. Demais fontes de recursos poderão ser utilizadas para aquisição de tais materiais, tais como emenda parlamentar, parceria público privadas, doações de modo geral, dentre outras.



8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DFD – Documento de Formalização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

Ourilândia do Norte/PA, 10 de junho de 2024

MIZAEL LIMA DA SILVA:86913891253
Assinado de forma digital por MIZAEL LIMA DA SILVA:86913891253

MIZAEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JANIO MOREIRA DA MATA:03949043209
Assinado de forma digital por JANIO MOREIRA DA MATA:03949043209

JANIO MOREIRA DA MATA
Eng. Eletricista – CREA 1521831157PA

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DFD – Documento de Formalização da Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos cidadãos do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal, de Ourilândia do Norte